Prefeitura Municipal de Porteiras
FL. Nº.....

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da(o) Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de serviços de consultoria técnica especializada para o Hospital Municipal de Porteiras/CE, compreendendo elaboração e revisão de protocolos institucionais, Operacionais Padrão – POPs, fluxogramas operacionais e assistenciais, apoio técnico para implantação e organização das comissões hospitalares obrigatórias e regularização sanitária da unidade e realização de treinamentos para aplicação prática dos documentos implantados.

CONSIDERANDO a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços para o exercício financeiro do ano 2025.

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa N.L.P RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº. 29.258.313/0001-26, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Porteiras/CE, em 02 de Outubro de 2026.

.....
Maria Jamily Tavares Leal
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde